



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 182/2021

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa VIOTTI EDIFICAÇÕES LTDA – EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e a empresa **VIOTTI EDIFICAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 25.799.305/0001-36 e Inscrição Estadual nº 062.617282.00-43, com sede na Rua Alagoas, nº 1270, Sala 401, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-160, neste ato representado pelo sócio José Almir Aquino Viotti, portador do CPF nº 359.539.507-72, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 182/2021, cuja celebração foi autorizada **Processo licitatório PRC 054/2021, Tomada de Preços TP nº 003/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE SANTO ANTONIO E REVITALIZAÇÃO DO LARGO DE SANTO ANTONIO, NESTA CIDADE, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativos dos serviços do Contrato nº 187/2022, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01.	INSTALAÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS PRELIMINARES				
01.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
01.05.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UND	0,16	R\$ 508.274,33	R\$ 79.761,59
01.06	ANDAIMES E ESCORAMENTOS				
01.06.01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M2	148,26	R\$ 11,02	R\$ 1.633,83
01.06.04	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	M2XMES	1037,82	R\$ 5,82	R\$ 6.040,11
02.	REMOÇÃO, DEMOLIÇÃO E LIMPEZA				
02.17	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	M3	43,49	R\$ 38,58	R\$ 1.677,65
02.18	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	43,49	R\$ 32,08	R\$ 1.395,00
04.	ESTRUTURA				
04.01	RECUPERAÇÃO DOS PILARES				
04.01.01	SUBSTITUIÇÃO DAS PARTES COMPROMETIDAS DOS PILARES DE MADEIRA (ESTRUTURAIS)	M	77,20	R\$ 229,79	R\$ 17.739,79
05.	HIGIENIZAÇÃO/LIXAMENTO/DESCUPINIXAÇÃO/IMUNIZAÇÃO				
05.04	COBERTURA				
05.04.04	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	509,67	R\$ 48,13	R\$ 24.530,26

E.

M.

A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

03.02.01	PEÇAS DE MADEIRA EM PARAJU 12 X 8 CM	M	1320,00	R\$ 47,29	R\$ 62.422,80
06.	ALVENARIA				
06.04	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	57,90	R\$ 23,14	R\$ 1.339,81
16.	FORROS				
16.01	EXECUÇÃO DE TABUADO EM CEDRO E ENCAIXE TIPO MEIO- FIO	M ²	210,80	R\$ 290,00	R\$ 61.131,98
16.02	EXECUÇÃO DE NOVOS BARROTES	M ²	87,29	R\$ 111,50	R\$ 9.732,28
TOTAL					R\$ 267.405,10

Cláusula Segunda – DO VALOR

Considerando o acréscimo dos serviços discriminado na cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de **R\$ 267.405,10 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinco reais e dez centavos)**, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 1.971.422,67 (hum milhão novecentos e setenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **0501.13.391.0012.1.147-449051 1700 ficha 045.**

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 17 de abril de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Leonardo Rodrigues dos Santos
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE

José Almir Aquino Viotti
VIOTTI Edificações Ltda – EPP.
CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

CI 225/2023		23/02/2023
De:	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana	
Para:	Procuradoria Geral do Município	
Assunto:	3º Termo Aditivo – Contrato 182/2021	

Seja o presente termo aditivo de acréscimo de quantidades, do objeto do Contrato 182/2021, que trata das obras civis de restauração da Capela de Santo Antônio e revitalização do Largo de Santo Antônio, executado por Viotti Edificações;

Considerando o parecer da Controladoria Geral, por intermédio da CI 53, de 31/01/2023, no qual são feitas as considerações expressas nos itens 01, 02 e 03;

Considerando que a Secretaria de Obras e Gestão Urbana dá ciência ao que fora pontuado, ao mesmo tempo em que providencia os devidos ajustes e informações, a saber:

- Para a execução do tabuado com e = 2,0 cm (item 16.01), foi realizada, como já informado, cotação de preços, sendo considerado, desta feita, não o valor médio (R\$ 365,67/m²), mas o menor valor (R\$ 290,00/m²), conforme orientação do Controle Interno;
- Juntada dos e-mails com a oficialização das propostas das empresas para o item supracitado, bem como a identificação e assinatura, em todas as folhas, do agente público pertinente;
- ART's de execução e fiscalização para o presente termo aditivo, sendo que a ART de fiscalização fora gerada no sistema do CREA-MG, porém, ainda aguarda o pagamento por parte do Município.

As demais informações contidas na CI 16/2023, de 24/01/2023, referentes às justificativas técnicas e aos valores e percentuais envolvidos, não sofreram alterações, isto é, o termo aditivo será composto de modo a considerar acréscimos no valor de R\$ 267.405,10 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinco reais e dez centavos), representando um percentual total, em relação ao valor reajustado (P1), de 15,69%, com o contrato passando a ser de R\$ 1.971.422,67 (um milhão novecentos e setenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

Acréscimo de quantidades (escopo do orçamento)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
	ACRÉSCIMO					
01.	INSTALAÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS PRELIMINARES					
01.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
01.05.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UND	0,16	R\$ 508.274,33	R\$ 79.761,59	CONTRATO ORIGINAL
01.06	ANDAIMES E ESCORAMENTOS					
01.06.01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M2	148,26	R\$ 11,02	R\$ 1.633,83	CONTRATO ORIGINAL

Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Gestão Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

CI 225/2023		23/02/2023
De:	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana	
Para:	Procuradoria Geral do Município	
Assunto:	3º Termo Aditivo – Contrato 182/2021	

01.06.04	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	M2XMES	1037,82	R\$ 5,82	R\$ 6.040,11	CONTRATO ORIGINAL
02.	REMOÇÃO, DEMOLIÇÃO E LIMPEZA					
02.17	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	M3	43,49	R\$ 38,58	R\$ 1.677,65	CONTRATO ORIGINAL
02.18	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	43,49	R\$ 32,08	R\$ 1.395,00	CONTRATO ORIGINAL
04.	ESTRUTURA					
04.01	RECUPERAÇÃO DOS PILARES					
04.01.01	SUBSTITUIÇÃO DAS PARTES COMPROMETIDAS DOS PILARES DE MADEIRA (ESTRUTURAIS)	M	77,20	R\$ 229,79	R\$ 17.739,79	CONTRATO ORIGINAL
05.	HIGIENIZAÇÃO/LIXAMENTO/DESCUPINIXAÇÃO/IMUNIZAÇÃO					
05.04	COBERTURA					
05.04.04	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	509,67	R\$ 48,13	R\$ 24.530,26	CONTRATO ORIGINAL
03.02.01	PEÇAS DE MADEIRA EM PARAJU 12 X 8 CM	M	1320,00	R\$ 47,29	R\$ 62.422,80	CONTRATO ORIGINAL
06.	ALVENARIA					
06.04	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	57,90	R\$ 23,14	R\$ 1.339,81	CONTRATO ORIGINAL
16.	FORROS					
16.01	EXECUÇÃO DE TABUADO EM CEDRO E ENCAIXE TIPO MEIO-FIO	M²	210,80	R\$ 290,00	R\$ 61.131,98	C.P.U.
16.02	EXECUÇÃO DE NOVOS BARROTES	M²	87,29	R\$ 111,50	R\$ 9.732,28	CONTRATO ORIGINAL
	TOTAL				R\$ 267.405,10	

Composição de Preços Unitários (C.P.U.)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
	ACRÉSCIMO					
16.	FORROS					
16.01	EXECUÇÃO DE TABUADO EM CEDRO E ENCAIXE TIPO MEIO-FIO	M²	210,80	R\$ 290,00	R\$ 61.131,98	C.P.U.
16.01.01	IMUNIZANTE PARA MADEIRA INCOLOR	L	0,20000	R\$ 20,39	R\$ 4,08	CONTRATO ORIGINAL
16.01.02	PEÇA DE MADEIRA TRATADA	M3	0,06818	R\$ 3.229,22	R\$ 220,18	CONTRATO ORIGINAL
16.01.03	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000	R\$ 14,91	R\$ 29,82	CONTRATO ORIGINAL
16.01.04	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000	R\$ 17,96	R\$ 35,92	CONTRATO ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

CI 225/2023		23/02/2023
De:	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana	
Para:	Procuradoria Geral do Município	
Assunto:	3º Termo Aditivo – Contrato 182/2021	

Acréscimo de quantidades (memória de cálculo)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO
	ACRÉSCIMO			
01.	INSTALAÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS PRELIMINARES			
01.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
01.05.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UND	0,1569	1*15,69%
01.06	ANDAIMES E ESCORAMENTOS			
01.06.01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO COM PISO METÁLICO PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA) AF_11/2017	M2	148,26	148,26*100%
01.06.04	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	M2XMES	1037,82	148,26*7
02.	REMOÇÃO, DEMOLIÇÃO E LIMPEZA			
02.17	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	M3	43,49	66,9*65%
02.18	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	43,49	66,9*65%
04.	ESTRUTURA			
04.01	RECUPERAÇÃO DOS PILARES			
04.01.01	SUBSTITUIÇÃO DAS PARTES COMPROMETIDAS DOS PILARES DE MADEIRA (ESTRUTURAIIS)	M	77,20	
	Nave: substituição das partes comprometidas dos pilares de madeira (estruturais) da fachada lateral esquerda	M	20,00	20,00
	Nave: substituição das partes comprometidas dos pilares de madeira (estruturais) da fachada lateral direita	M	20,00	20,00
	Capela-mor: substituição das partes comprometidas dos pilares de madeira (estruturais) das fachadas lateral esquerda e direita	M	24,00	24,00
	Sacristia: substituição das partes comprometidas dos pilares de madeira (estruturais) das fachadas lateral esquerda e direita	M	13,20	13,20
05.	HIGIENIZAÇÃO/LIXAMENTO/DESCUPINIXAÇÃO/IMUNIZAÇÃO			
05.04	COBERTURA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

CI 225/2023		23/02/2023
De:	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana	
Para:	Procuradoria Geral do Município	
Assunto:	3º Termo Aditivo – Contrato 182/2021	

05.04.04	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	509,67	
	Nave, capela-mor e sacristia: telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial (bicas)	UNID	3000,00	3000 (12 telhas/m2)
	Nave, capela-mor e sacristia: telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial (capas)	UNID	3000,00	3000 (12 telhas/m2)
	Nave, capela-mor e sacristia: telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial (cumeeiras)	UNID	116,00	116 (12 telhas/m2)
03.02.01	PEÇAS DE MADEIRA EM PARAJU 12 X 8 CM	M	1320,00	
	Nave: peças de madeira em paraju 12 x 8 cm (frechais)	M	40,00	
	Nave: peças de madeira em paraju 12 x 8 cm (caibros)	M	160,00	
	Nave: peças de madeira em paraju 12 x 8 cm (guarda-pós)	M	25,00	
	Nave: peças de madeira em paraju 12 x 8 cm (cachorros)	M	25,00	
	Nave: peças de madeira em paraju 12 x 8 cm (ripas)	M	250,00	
	Nave: peças de madeira em paraju 12 x 8 cm (contrafeitos)	M	80,00	
	Nave: peças de madeira em paraju 12 x 8 cm (ripões)	M	40,00	
	Capela-mor: peças de madeira em paraju 12 x 8 cm (tesouras)	M	150,00	
	Capela-mor: peças de madeira em paraju 12 x 8 cm (frechais)	M	30,00	
	Capela-mor: peças de madeira em paraju 12 x 8 cm (guarda-pós)	M	20,00	
	Capela-mor: peças de madeira em paraju 12 x 8 cm (cachorros)	M	20,00	
	Capela-mor: peças de madeira em paraju 12 x 8 cm (ripas)	M	180,00	
	Capela-mor: peças de madeira em paraju 12 x 8 cm (contrafeitos)	M	60,00	
	Capela-mor: peças de madeira em paraju 12 x 8 cm (ripões)	M	30,00	
	Sacristia: peças de madeira em paraju 12 x 8 cm (frechais)	M	20,00	
	Sacristia: peças de madeira em paraju 12 x 8 cm (caibros)	M	100,00	
	Sacristia: peças de madeira em paraju 12 x 8 cm (guarda-pós)	M	15,00	
	Sacristia: peças de madeira em paraju 12 x 8 cm (cachorros)	M	15,00	
	Sacristia: peças de madeira em paraju 12 x 8 cm (ripões)	M	20,00	
	Sacristia: peças de madeira em paraju 12 x 8 cm (contrafeitos)	M	40,00	
06.	ALVENARIA			
06.04	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	57,90	11,58*5




PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

CI 225/2023		23/02/2023
De:	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana	
Para:	Procuradoria Geral do Município	
Assunto:	3º Termo Aditivo – Contrato 182/2021	

16.	FORROS			
16.01	EXECUÇÃO DE TABUADO EM CEDRO E ENCAIXE TIPO MEIO-FIO	M²	210,80	98,34*2,15
16.02	EXECUÇÃO DE NOVOS BARROTES	M²	87,29	7,59*11,5

Atenciosamente,

Férias
Carlos Henrique R. Antunes
Engenheiro de Obras
CREA-MG 99192/D


Leonardo Rodrigues dos Santos
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CREA-MG 69571/D